



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 16/11/2021

**O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de
Vossa Excelência apresentar**

Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
013 - Interior	1365	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	90.000,00
Total			90.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)
indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s)
anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
010 – Assistência Social	Repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Subvenção Social	10.000,00
010 – Assistência Social	Repasse para a Associação Castelense de Pessoas Portadoras de Deficiência – ACAPPODE	Subvenção Social	10.000,00
010 – Assistência Social	Repasse para a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC	Subvenção Social	10.000,00
015 – Serviços Urbanos	Repasse a Associação de Moradores do Bairro Esplanada	Contribuições	20.000,00
015 – Serviços Urbanos	Repasse para a Associação de Moradores do Bairro Garagem	Contribuições	20.000,00
015 – Serviços Urbanos	Repasse para a Associação de Moradores do Bairro Santa Bárbara	Contribuições	20.000,00
Total			90.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador